



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA.
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMCAT.**

JUSTIFICATIVA PARA A RESCISÃO DE CONTRATO

A Justificativa para a rescisão do Contrato de n°. 024/2016-SEMCAT/PMA se dá pelos motivos apresentados pelo Setor de Proteção Social Básica em memorando próprio, o qual dispõe que o imóvel locado não atende mais as finalidades precípua desta administração. O imóvel em questão abriga as instalações do CRAS Jaderlândia e, de acordo com o relatado, se encontra com a estrutura física apresentando problemas, não possui espaço amplo para a realização de atividades sócioeducativas, além de atualmente trazer insegurança, tanto para os funcionários, quanto para os usuários.

Logo, diante da necessidade de atender o interesse público, fica configurado motivo para a rescisão unilateral, visto que, tal locação se encontra em discordância com o que almeja esta Secretaria no desenvolvimento de seus serviços voltados para a população.

São os termos.

Ananindeua-Pa, 05 de abril de 2021.

Marisa Elenice Silva Lima
Secretária Municipal de Cidadania,
Assistência Social e Trabalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E
TRABALHO

AUTORIZAÇÃO PARA RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Trata-se de rescisão contratual, por não possuir mais interesse a administração pública em manter a locação do referido imóvel, pelo mesmo não atender as condições elencadas na resolução do SUAS. Com fulcro no art. 79 da Lei nº. 8.666/93, e em razão da conveniência administrativa e da supremacia do interesse público sobre o privado. Dá-se por rescindido o Contrato nº. 024/2016, considerando o permissivo da cláusula vigésima - segunda do referido instrumento contratual, em que são locadores, a Senhora MARIA DA CONCEIÇÃO REALI MOTA e senhor MIGUEL NEY BRASIL DA MOTA, cujo objeto era a locação por prazo determinado de imóvel para fins não residenciais visando o funcionamento do Centro de Referência em Assistência Social – CRAS Jaderlândia.

Proceda a rescisão do contrato, a partir de 05 de maio de 2021. Através de termo.

Ananindeua, 05 de abril de 2021.


Marisa Elenice da Silva Lima
Secretária Municipal de Cidadania,
Assistência Social e Trabalho